Data da Publicação: 26/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1872 **Identificador do Ato:** #06650

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00 40/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00 40/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.541.510/0001-20.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em assessoria em estudos técnicos atuariais, relatórios e pareceres periódicos, e credenciamento para o Fundo de Previdência dos servidores municipais de Aral Moreira-MS, PREVI-ARAL.

Valor Total: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 619 - 021001 – 09 272 0157 – 09 272 0157 2039 0000 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos) no qual será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e em uma parcela única de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Aral Moreira-MS, 12 de março de 2025.

(Assinado no original)

ANO XVI Nº 2653 Quarta-Feira 26 de Março de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br